



MOÇÃO Nº 188/2023.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES A POLICIAL CIVIL DE MANACAPURU, PELA ATUAÇÃO E AÇÕES REALIZADAS, REFERENTE AS APURAÇÕES DE AUTORIA E MATERIALIDADE DOS CRIMES COMETIDOS NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A Polícia Civil de Manacapuru/AM tem a função precípua de apurar a Autoria e materialidade dos crimes cometido na cidade. A Delegacia tem circunscrição em todo município e tem a incumbência de apurar a prática de todos os crimes perpetrados em face de todas as pessoas que aqui residem. A Delegacia, apesar de funcionar num prédio único, possui uma divisão interna de trabalho. Há a Delegacia Distrital, responsável pela investigação de todos os crimes em geral e a Delegacia Especializada, a qual possui atribuição de apurar os crimes cometidos por adolescentes, contra crianças e adolescentes e contra mulheres. A qualquer cidadão, mesmo não morando no município, é dado o direito de registrar uma ocorrência nessa Delegacia, porém, caso o crime tenha sido praticado noutra localidade, o boletim de ocorrência será transferido aquela localidade. Hodiernamente, a Delegacia de Polícia conta com 44 (quarenta e quatro) servidores públicos, divididos nos dois setores. Além desses servidores, a Delegacia conta com apoio de 10 (dez) contratados. As demandas são as mais variadas possíveis, pois, como dito alhures, quaisquer condutas que sejam classificadas como crimes ou contravenções penais, a Polícia Civil tem obrigação de apurar a Autoria e a materialidade.

Diante disso, tenho a honra em congratular a Polícia Civil de Manacapuru, bem como todos os servidores públicos que fazem parte da mesma, citando então, o honroso Delegado do DIP-MPU-AM, o Sr. **Rafael da Rocha Allemand**, pelas atividades, ações, projetos e atuações constantes no supracitado município. Assim, exponho meus cumprimentos e considerações, desejando progresso nos exercícios futuros.

Parabéns!

Após os trâmites regimentais solicito que a presente matéria seja encaminhada ao seguinte endereço: DELEGACIA INTERATIVA DE POLÍCIA – DIP, Rua Almirante Tamandaré, 3000 – Aparecida-Manacapuru – AM – CEP 69400-440.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de junho de 2023.

WANDERLEY SOARES BARROSO

Vereador

Presidente do BSC Manacapuru

1º Secretário da CMM